



# CLIPPING



08 de  
JUNHO  
2022

---

## EMPOUCASLINHAS

➤ Será encerrada no próximo dia 17 a campanha “Fome Zero aos Catado-

res-ODS2”, que arrecada alimentos não perecíveis para os catadores de materiais recicláveis que atuam na Região Metropolitana de Belém.

➤ **Os pontos de arrecadação funcionam nas unidades do Judiciário paraense.**

## SUPERMERCADO

**Nazaré é alvo de ação do Ministério Público**

DA REDAÇÃO

O Ministério Público do Pará (MPPA) ajuizou ontem uma Ação Civil Pública (ACP) com pedido de tutela de urgência, obrigação de fazer e não fazer e indenização por danos morais coletivos contra o Nazaré Comercial de Alimentos e Magazines (Supermercados Nazaré). O objetivo da ação é cobrar o cumprimento das boas práticas higiênic-sanitárias envolvendo pescado.

O documento foi assinado pelas 1ª e 3ª promotoras de Justiça do Consumidor, Regiane Ozanan e Joana Coutinho, tendo como motivação inicial uma fiscalização da comercialização de alimentos sem procedência, feita pela Vigilância Sanitária de Belém, em 2021, que solicitou apoio do MPPA.

A vistoria conjunta da Promotoria do Consumidor, Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) e Vigilância Sanitária iniciou pelo supermercado Nazaré localizado na Travessa São Francisco, sendo identificado que o empreendimento realiza a manipulação de pescado resfriado, realizando a comercialização deste e do peixe congelado.

A inspeção aos supermercados da capital constatou diversas situações, como produtos de origem vegetal não registrados na Agência de Defesa Agropecuária do Pará (Adepará) e Ministério da Agricultura; além de pescados (peixes, mariscos e crustáceos) sendo estocados, manuseados e comercializados de forma irregular.

Outro ponto preocupante era a câmara de estocagem inadequada, com goteiras e higiene precária. Tudo isto somado às denúncias que a Vigilância recebeu sobre a comercialização de camarão salgado sem procedência em supermercados, o que foi confirmado no estabelecimento no dia da inspeção.

A Vigilância Sanitária apresentou os dados obtidos à Promotoria do Consumidor e ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI/MPPA).

Posteriormente, foi realizado Procedimento Administrativo, buscando averiguar a adequação dos registros dos produtos de origem animal perante os órgãos de fiscalização, as condições sanitárias de estocagem, manipulação, entre outros pontos.

Na ação, as Promotoras de Justiça do Consumidor Regiane Ozana e Joana Coutinho destacam que "a ausência de documentação exigida pela legislação em vigor é uma constante. E quando a rede de Supermercados Nazaré apresenta alguma documentação, a realidade mostra que as Boas Práticas não são materialmente implementadas"

Diante dos dados recebidos, o Ministério Público solicitou à justiça que sejam apresentadas cópias de todas as licenças sanitárias expedidas pela Vigilância Sanitária para cada loja do Nazaré durante os anos de 2021 e 2022. Além disso, os supermercados devem contratar um responsável técnico para garantir as Boas Práticas higiênic-sanitárias.

Também foi exigido que as unidades do Nazaré implementem o manual de Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padrão, disponha de informações claras sobre marca, ingredientes, data de fabricação e validade, procedência do pescado e tabela nutricional dos produtos comercializados, entre outras medidas para garantir a qualidade dos alimentos, desde a conservação até sua venda.

Foi requerido ainda que a rede de Supermercados Nazaré se abstenha, imediatamente, de comercializar produtos de origem animal ou vegetal sem registro nos órgãos de fiscalização; e de vender produtos de origem animal ou vegetal sem informações claras sobre sua origem.

Em caso de descumprimento das medidas liminares pleiteadas, o Ministério Público do Estado requer seja determinado pela Justiça uma multa diária.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD** REPÓRTER  
DIÁRIO**CARTÓRIOS**

O reconhecimento de assinaturas já pode ser feito digitalmente em Cartórios de Notas do Pará. A novidade permite ao cidadão encaminhar digitalmente um documento para o Tabelionato pela plataforma e-Not Assina, assiná-lo eletronicamente, ter a sua assinatura reconhecida pelo tabelião e, em seguida, remeter o documento digital para os destinatários finais.

**CONCURSO**

O Judiciário do Pará convocou, nesta terça-feira, 7, dezenas de pessoas em razão de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e Cadastro Reserva em Cargos de Nível Superior e Médio. As vagas serão preenchidas por analistas judiciários, oficiais de justiça avaliadores e auxiliares judiciários. O não comparecimento do interessado no prazo previsto acarretará sua eliminação no concurso. O certame ofertou 200 vagas.

**DIVÓRCIO**

A Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA) viabilizou nesta terça-feira, 7, a separação de 40 casais escolhidos pela Defensoria Pública do Estado. Membros do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria estiveram no evento para homologar os divórcios e efetivar os direitos civis de forma ágil, sem a necessidade de um longo processo judicial.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Supermercado Nazaré é acusado de irregularidades na venda de alimentos

### AÇÃO CIVIL

O Ministério Público do Pará (MPPA) ajuizou ontem uma Ação Civil Pública (ACP) com pedido de tutela de urgência, obrigação de fazer e não fazer e indenização por danos morais coletivos contra a Rede de Supermercados Nazaré. O objetivo da ação é cobrar o cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo pescado.

O documento foi assinado pelas 1ª e 3ª Promotoras de Justiça do Consumidor, Regiane Ozanan e Joana Coutinho, tendo como motivação inicial uma fiscalização da comercialização de alimentos sem procedência, feita pela Vigilância Sanitária de Belém, em 2021, que solicitou apoio do MPPA.

A vistoria conjunta da Promotora do Consumidor, Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (Gati) e Vigilância Sanitária iniciou

pelo supermercado Nazaré localizado na travessa São Francisco, sendo identificado que o empreendimento realiza a manipulação de pescado resfriado, realizando a comercialização deste e do peixe congelado.

A inspeção aos supermercados da capital constatou diversas situações, como produtos de origem vegetal não registrados na Agência de Defesa Agropecuária do Pará (Adepará) e Ministério da Agricultura; além de pescados (peixes, mariscos e crustáceos) sendo estocados, manuseados e comercializados de forma irregular.

Outro ponto preocupante era a câmara de estocagem inadequada, com goteiras e higiene precária. Tudo isto somado às denúncias que a Vigilância recebeu sobre a comercialização de camarão salgado sem procedência em supermercados, o que foi confirmado no estabelecimento no dia da inspeção.



Vários produtos armazenados de modo irregular foram flagrados  
FOTO: DIVULGAÇÃO/MPPA

A Vigilância Sanitária apresentou os dados obtidos à Promotora do Consumidor e ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (Gati/MPPA). Posteriormente, foi realizado o Procedimento Administrativo, buscando averiguar a adequação dos registros dos produtos de origem animal perante

os órgãos de fiscalização, as condições sanitárias de estocagem, manipulação, entre outros pontos.

### DOCUMENTAÇÃO

Na ação, as Promotoras de Justiça do Consumidor Regiane Ozana e Joana Coutinho destacam que "a ausência de documentação exigida pela legislação em vigor

é uma constante. E quando a rede de Supermercados Nazaré apresenta alguma documentação, a realidade mostra que as Boas Práticas não são materialmente implementadas".

Diante dos dados recebidos, o Ministério Público solicitou à justiça que sejam apresentadas cópias de todas as licenças sanitárias expedidas pela Vigilância Sanitária para cada loja do Nazaré durante os anos de 2021 e 2022. Além disso, os supermercados devem contratar um responsável técnico para garantir as Boas Práticas higiênicas-sanitárias.

Também foi exigido que as unidades do Nazaré implementem o manual de Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padrão, disponha de informações claras sobre marca, ingredientes, data de fabricação e validade, procedência do pescado e tabela nutricional dos produtos comercializa-

dos, entre outras medidas para garantir a qualidade dos alimentos, desde a conservação até sua venda.

Foi requerido ainda que a rede de Supermercados Nazaré se abstenha, imediatamente, de comercializar produtos de origem animal ou vegetal sem registro nos órgãos de fiscalização; e de vender produtos de origem animal ou vegetal sem informações claras sobre sua origem.

Em caso de descumprimento das medidas liminares pleiteadas, o Ministério Público do Estado requer seja determinado pela Justiça uma multa diária.



**A realidade mostra que as Boas Práticas não são materialmente implementadas"**

Ação do Ministério Público

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**QUARTA-FEIRA****DUPLA MORRE APÓS  
TENTATIVA DE ARROMBAMENTO**  
PÁGINA 3

Diário do Pará

**POLÍCIA****ESTAVA ESCONDIDO EM GOIÁS**

# PC PRENDE ACUSADO

**AÇÃO CONJUNTA**

J R Avelar

**N**ão adiantou ir se esconder no Estado de Goiás. Graças ao trabalho de investigação e inteligência do Sistema de Segurança Pública do Pará, em ação conjunta com a Polícia Civil de Goiás, foi preso Luiz Raimundo Souza da Silva, acusado de ter atirado e matado um guarda municipal de Belém.

Luiz Raimundo Souza da Silva, conhecido no submundo do crime pela alcunha de "Pezão", teve o nome envolvido no assassinato em que foi vítima o guarda municipal Saulo de Tarso da Rocha Bittencourt, fato ocorrido no bairro das Águas Lindas, em Ananindeua, em janeiro deste ano.

Logo após o homicídio, o caso foi entregue à Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos, vinculada à Divisão de Homicídios, sob o comando do delegado Cláudio Galeno, que passou a diligenciar e logo identificou os três suspeitos que participaram da ação criminosa.

Com os assassinos identificados, os policiais logo prenderam Elton Sarmento Cardoso e Nalbert Farias Malcher, conhecido como "Nabu", que acabaram delatando a participação de Luiz Raimundo como o homem que puxou o gatilho matando o guarda municipal.

Através de uma cooperação com a Polícia Civil de Goiás, Luiz Raimundo Souza da Silva foi preso naquele Estado, onde estava foragido desde que seu nome passou a ser ventilado nas redes sociais como partícipe do crime.

O guarda Saulo de Tarso da Rocha Bittencourt foi assassinado na frente da casa onde morava na noite de 20 de janeiro de 2022, no bairro Águas Brancas, em Ananindeua. Além dele, mais duas vítimas foram alvejadas, entre elas a esposa do guarda municipal, que felizmente sobreviveram aos ferimentos.

"Pezão" continua custodiado em uma delegacia em Goiás, esperando a transferência ser liberada pela justiça para ser recambiado para o Estado do Pará, onde permanecerá preso, à disposição do Poder Judiciário.



Luiz Raimundo (acima) é acusado de matar a tiros o guarda municipal Saulo de Tarso (à esq.) em janeiro deste ano  
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## BELÉM

Cametá realiza pagamento de precatório do Fundef para 2400 professores

o prefeito de Cametá anunciou que estava realizando o pagamento do precatório do FUNDEF no valor de mais de R\$ 84 milhões a mais de 2400 professores e beneficiários

08.06.22 11h01



Na última quinta-feira, 2, o prefeito de Cametá anunciou que estava realizando o pagamento do precatório do FUNDEF no valor de mais de R\$ 84 milhões a mais de 2400 professores (Divulgação/ Prefeitura de Cametá)

A Prefeitura Municipal de Cametá, por meio da Comissão Intersectorial do Precatório do FUNDEF lançou, em dezembro de 2021, o edital de Chamamento Público de nº 001/2021 para a convocação dos beneficiários de 60% dos recursos atinentes aos valores incontroversos do Precatório do FUNDEF, liberados pelo juízo da 5ª Vara Federal da Sessão Judiciária de Belém (PA), para a entrega da documentação e habilitação nominal dos mesmos junto a comissão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na última quinta-feira, 2, o prefeito de Cametá anunciou que estava realizando o pagamento do precatório do FUNDEF no valor de mais de R\$ 84 milhões a mais de 2400 professores e beneficiários em valores individuais de 22 a 39 mil, dependendo do tempo de serviço de cada profissional da educação compreendido entre os anos de 1998 a 2006 (vigência do recurso). Os repasses foram destinados às contas individuais de cada beneficiário no Banco Santander.

### **Fundef**

O FUNDEF repassava uma verba mensal para Estados e municípios, para que estes invistam na capacitação contínua e melhor remuneração de profissionais do ensino, e também na infraestrutura das escolas. De acordo com as regras de repasse do FUNDEF, 60% da verba tinha que, obrigatoriamente, ser destinada ao pagamento dos professores. Os outros 40% poderiam ser aplicados na infraestrutura e em outros pontos, desde que fosse no Ensino Fundamental.

Diversos municípios, como é o caso de Cametá, alegam que receberam valores menores do que o previsto pelo Governo e alertaram para as diferenças nos valores. Segundo auditores, o cálculo do valor a ser repassado teve problemas de concordância entre o Governo Federal e os municípios. Para os municípios, a divisão deveria ser feita com base em todos os alunos do país, não apenas nos de seus Estados. Se fosse dessa forma, o valor mínimo por estudante seria unificado e igual para todos.

Eles surgiram por conta dessa diferença no repasse de verbas. As prefeituras resolveram entrar com processo contra o Governo Federal e isso gerou os precatórios do FUNDEF.

### **Briga Jurídica**

A briga jurídica entre prefeituras e o Governo Federal durou mais de 10 anos. Em setembro de 2017, o STF decidiu pelos municípios e condenou a União a indenizar Estados e cidades que receberam valores menores do que aqueles que deveriam ter recebido.

Para o município de Cametá, a soma chega a quase 200 milhões dos chamados “valores incontroversos”, já com ganhos na justiça e com destinação da maior parte já disponível na conta da Prefeitura de Cametá desde início de 2021.

Após muitos debates, houve entendimento e reconhecimento da maioria pelo direito daqueles trabalhadores que na época da vigência do FUNDEF contribuíram com sua força de trabalho.

### **Parecer**

O parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) também opinou favoravelmente às propostas que versaram sobre o direito daqueles professores que eram vinculados ao município no período compreendido entre 1998 a 2006, bem como dos pensionistas, ficando, a princípio, os seguintes beneficiários: 1. professores efetivos (concurados 2001, 2006, 2009 e 2013); 2. professores efetivados (art. 19 do adct); 3. professores temporários, a ser debatida a temporalidade (a partir de que ano até que ano); 4. professores estatutário, a ser debatida a temporalidade (a partir de que ano até que ano); 5. pensionistas daqueles já extintos.

Foram montadas comissões de deliberações incluindo representantes de diversas instituições como: sindicatos dos professores, PGM, Gabinete, Ministério Público, Semed e Prefeitura, no intuito de discutir diversos pontos dentro da mais perfeita lisura e transparência.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# AMAZÔNIA

## POLÍCIA

Membros da facção Comando Vermelho são julgados em Belém

Brendo Felipe Maciel Coutinho e Ítalo Daniel Madureira da Silva são apontados como responsáveis pela morte de Kleiton Roberto da Silva Santos; a vítima era usuária de drogas

O Liberal

08.06.22 10h11 - Atualizado em 08.06.22 10h34



Dois homens acusados de integrar a **facção criminosa Comando Vermelho (CV)** estão sendo julgados, nesta quarta-feira (8), em Belém. **Brendo Felipe Maciel Coutinho** e **Ítalo Daniel Madureira da Silva** são apontados como responsáveis pela morte de **Kleiton Roberto da Silva Santos**, mais conhecido como “Curió”. Ele foi julgado e assassinado pelo “**tribunal do crime**”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A vítima era usuária de drogas. As investigações da polícia apontaram que o jovem havia recebido uma porção de entorpecentes e deixou de prestar contas pelas drogas recebidas. “Curió”, então, foi “julgado” pela **liderança dos traficantes**, não identificada, sendo decretada sua morte e cabendo aos dois acusados, Brendo e Ítalo, a **execução da “sentença”**.

O juiz Cláudio Hernandes Silva Lima, da **4ª Vara do Tribunal do Júri de Belém**, é quem preside a sessão. A primeira pessoa a ser ouvida, nesta quarta-feira, foi a mãe da vítima. Por volta das 10h, o pai de Kleiton Roberto começou a prestar depoimento.

Segundo o **Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)**, ele estava bastante emocionado. Ele contou que ouviu os tiros que tiraram a vida de seu filho.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# AMAZÔNIA

## POLÍCIA

Suspeito de estuprar adolescente de 12 anos é preso em São Geraldo do Araguaia

O homem foi transferido para Marabá, onde deu entrada no Centro de Triagem Masculino de Marabá (CTMM) e ficou à disposição do Poder Judiciário do Pará

O Liberal

08.06.22 7h32



Na tarde de desta terça-feira (7), uma equipe da Polícia Civil deu cumprimento a um **mandado de prisão preventiva** de um morador da região da Vila Fortaleza, localizada na zona rural de **São Geraldo do Araguaia**, sudeste do Pará, **suspeito de estuprar adolescente de 12 anos**. As informações são dos sites Debate Carajás e Isso é São Geraldo do Araguaia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O pedido de prisão foi expedido pela Comarca de São Geraldo do Araguaia. O homem recebeu **voz de prisão** e foi apresentado na Delegacia de Polícia Civil. Ele foi transferido para **Marabá**, onde deu entrada no Centro de Triagem Masculino de Marabá (CTMM) e ficou à disposição do Poder Judiciário do Pará.

### **Crime de estupro de vulnerável**

De acordo com as investigações, o preso é suspeito de ter abusado sexualmente da adolescente de 12 anos e poderá ser condenado pelo **crime de estupro de vulnerável**. O nome do suspeito não foi revelado pelo delegado Edésio Ribeiro, comandante da operação policial. Além disso, não foram divulgados detalhes sobre como o homem costumava agir e há quanto tempo ele estaria cometendo o crime contra a adolescente.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

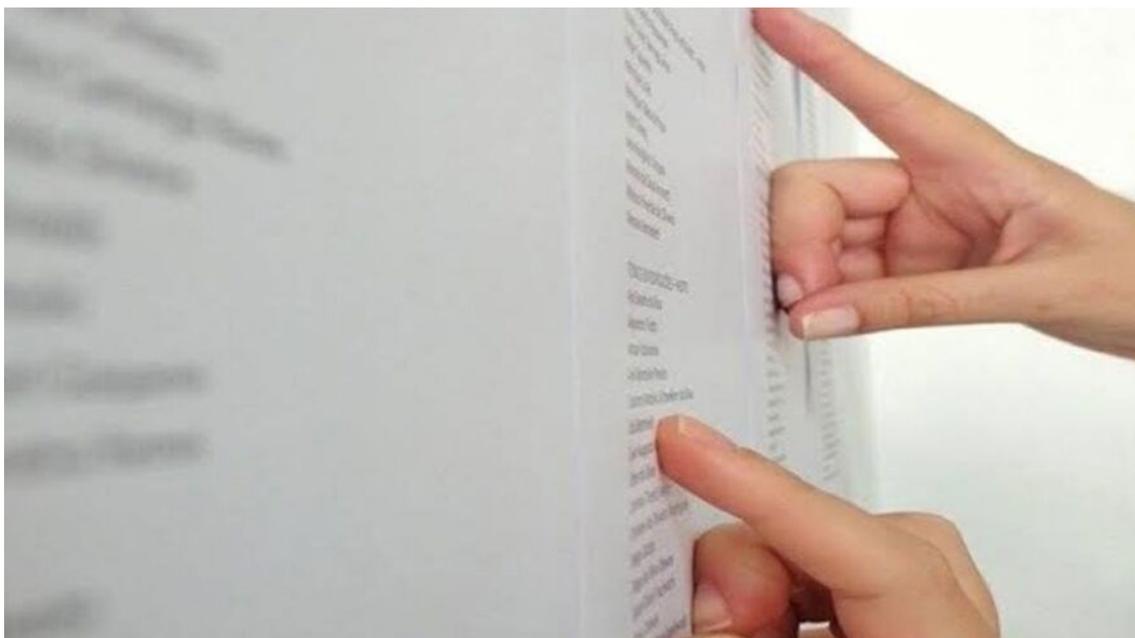
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



### TJPA convoca aprovados em concurso público. Veja!

Os convocados para as vagas de analistas judiciários, oficiais de justiça avaliadores e auxiliares judiciários deverão enviar a documentação de 7 a 29 de junho.

terça-feira, 07/06/2022, 17:38 - Atualizado em 07/06/2022, 18:16 - Autor: **Com informações do TJPA**



A lista com todos os nomes está disponível na edição de hoje do Diário da Justiça. | Reprodução

O Judiciário do Pará convocou, nesta terça-feira (07), dezenas de pessoas em razão de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e Cadastro Reserva em Cargos de Nível Superior e Médio. A lista com todos os nomes está disponível na **edição desta terça-feira (07)** do Diário da Justiça. As

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

vagas serão preenchidas por analistas judiciários, oficiais de justiça avaliadores e auxiliares judiciários.

Os convocados e convocadas deverão enviar a documentação relacionada no Anexo 1 do edital digitalizada em formato PDF para o e-mail [admissao.dap@tjpa.jus.br](mailto:admissao.dap@tjpa.jus.br) e comparecer, mediante agendamento telefônico, à Divisão de Administração de Pessoal (DAP), localizada na Rua Doutor Malcher, s/n, esquina com a Trav. Félix Roque, Cidade Velha - Belém, no período de 7 a 29 de junho, de 8 às 14h, para apresentação e validação dos documentos originais, também relacionados no edital de convocação.

O pessoal convocado será submetido à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde do TJPA no período mencionado, que também deverá ser agendada por telefone junto ao Serviço Médico, Serviço Odontológico e Serviço Psicossocial do TJPA, ocasião em que deverá apresentar laudo médico, de sanidade física e mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do candidato.

O não comparecimento do interessado no prazo previsto acarretará sua eliminação no concurso e a perda da vaga no referido cargo.

Organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), o concurso público foi aberto na gestão do desembargador presidente Leonardo Tavares com oferta de 200 vagas em 16 Regiões Judiciárias do Estado.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



## Supermercado Nazaré é alvo de ação do Ministério Público

O Ministério Público do Pará ajuizou ação contra a rede de supermercados Nazaré por irregularidades na venda de alimentos

terça-feira, 07/06/2022, 19:42 - Atualizado em 07/06/2022, 21:26

- Autor: **Assessoria MPPA**



Colagem colorida de três fotos. À esquerda há uma mesa de metal onde muitas peças sujas de madeira estão irregularmente dispostas. À direita, na parte superior há um teto sujo coberto por goteiras, na parte inferior há diversas caixas e sacolas com produtos armazenados de forma irregular. | ( Reprodução )

Nesta terça-feira, 7, o Ministério Público do Pará (MPPA) ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) com pedido de tutela de urgência, obrigação de fazer e não fazer e indenização por danos morais coletivos contra o Nazaré Comercial de Alimentos e Magazines

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

(Supermercados Nazaré). O objetivo da ação é cobrar o cumprimento das boas práticas higiênico-sanitárias envolvendo pescado.

O documento foi assinado pelas 1ª e 3ª Promotoras de Justiça do Consumidor, Regiane Ozanan e Joana Coutinho, tendo como motivação inicial uma fiscalização da comercialização de alimentos sem procedência, feita pela Vigilância Sanitária de Belém, em 2021 que solicitou apoio do MPPA.

A vistoria conjunta da Promotoria do Consumidor, Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) e Vigilância Sanitária iniciou pelo supermercado Nazaré localizado na Travessa São Francisco, sendo identificado que o empreendimento realiza a manipulação de pescado resfriado, realizando a comercialização deste e do peixe congelado.

A inspeção aos supermercados da capital constatou diversas situações, como produtos de origem vegetal não registrados na Agência de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ) e Ministério da Agricultura; além de pescados (peixes, mariscos e crustáceos) sendo estocados, manuseados e comercializados de forma irregular.

Outro ponto preocupante era a câmara de estocagem inadequada, com goteiras e higiene precária. Tudo isto somado às denúncias que a Vigilância recebeu sobre a comercialização de camarão salgado sem procedência em supermercados, o que foi confirmado no estabelecimento no dia da inspeção.

A Vigilância Sanitária apresentou os dados obtidos à Promotoria do Consumidor e ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI/MPPA). Posteriormente, foi realizado Procedimento Administrativo, buscando averiguar a adequação dos registros dos produtos de origem animal perante os órgãos de fiscalização, as condições sanitárias de estocagem, manipulação, entre outros pontos.

Na ação, as Promotoras de Justiça do Consumidor Regiane Ozana e Joana Coutinho destacam que "a ausência de documentação exigida pela legislação em vigor é uma constante. E quando a rede de Supermercados Nazaré

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

apresenta alguma documentação, a realidade mostra que as Boas Práticas não são materialmente implementadas"

Diante dos dados recebidos, o Ministério Público solicitou à justiça que sejam apresentadas cópias de todas as licenças sanitárias expedidas pela Vigilância Sanitária para cada loja do Nazaré durante os anos de 2021 e 2022. Além disso, os supermercados devem contratar um responsável técnico para garantir as Boas Práticas higiênico-sanitárias.

Também foi exigido que as unidades do Nazaré implementem o manual de Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padrão, disponha de informações claras sobre marca, ingredientes, data de fabricação e validade, procedência do pescado e tabela nutricional dos produtos comercializados, entre outras medidas para garantir a qualidade dos alimentos, desde a conservação até sua venda.

Foi requerido ainda que a rede de Supermercados Nazaré se abstenha, imediatamente, de: comercializar produtos de origem animal ou vegetal sem registro nos órgãos de fiscalização; e de vender produtos de origem animal ou vegetal sem informações claras sobre sua origem.

Em caso de descumprimento das medidas liminares pleiteadas, o Ministério Público do Estado requer seja determinado pela Justiça uma multa diária.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

MP promove ação de adoção de cães e gatos em Belém no próximo sábado

- [POR DANIELLE ZUQUIM](#)
- | 07 DE JUN DE 2022,
- 22:45

No próximo sábado, dia 11 de junho, o Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Centro de Apoio Operacional Ambiental, em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), UFRA e Polícia Militar, realizará uma Ação *Pet* com feira de adoção de cães e gatos na Praça Brasil, das 7h30 às 11h30.

O evento faz parte da Articulação “Rede Sustentabilidade” para a semana do meio ambiente da Justiça Verde e tem como objetivo estimular e promover o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de posse responsável e bem estar animal. Além da feira de adoção, serão realizados os serviços de vacinação antirrábica, orientação sobre posse responsável e identificação de animais através do uso de dispositivos eletrônicos (microchips).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta a existência de mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, entre cães e gatos. A estimativa é de que, em Belém, existam cerca de 200 mil animais, entre cães e gatos. Destes, 40 mil estão abandonados, circulando em vias públicas, feiras, escolas, hospitais, entre outros locais. De modo que, torna-se fundamental fortalecer parcerias institucionais com os órgãos estaduais, municipais e federais para coibir maus- tratos contra animais, que são recorrentes.

**Fonte: MPPA**

**Estelionatária que aplicava golpes em Marabá, no Pará, é presa**  
**Valor estimado dos golpes pela falsa venda de celulares é de R\$ 50 mil. Ela praticava os crimes em Marabá e estava foragida.**

Por g1 Pará — Belém

08/06/2022 08h34 Atualizado há 31 minutos



Foto de mulher presa por estelionato em Marabá — Foto: Reprodução

Uma mulher que estava foragida suspeita de praticar estelionato, foi presa em Tucuruí, sudeste do Pará. Ela cometia os crimes em Marabá.

De acordo com as investigações da Polícia Civil, Luana Beliche de Assis anunciava celulares para venda e cobrava valores antecipados para entregar os aparelhos, porém a mulher desaparecia com o dinheiro das vítimas.

Ela foi localizada e presa em Tucuruí, mas teve a prisão decretada em março deste ano.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

De acordo com a PC, o valor estimado dos golpes é de R\$ 50 mil. Luan será transferida de Tucuruí para o presídio de Marabá, onde ficará custodiada, à disposição da Justiça.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Júri popular absolve réu acusado de provocar morte de enteado de 1 ano e 5 meses, em Santarém

**Depois de ouvir as testemunhas, o próprio Ministério Público pediu a absolvição do réu, por entender que não tinham provas contra ele, da prática do crime.**

Por g1 Santarém e Região — PA

07/06/2022 18h34 Atualizado há 17 horas



Martelo justiça — Foto: Divulgação

Em sessão realizada nesta terça-feira (07) em [Santarém](#), oeste do Pará, o Tribunal do Júri Popular absolveu o réu José Francinei Lima Silva, que foi acusado de provocar a morte do enteado por meio cruel. A criança que na época tinha 1 ano e 5 meses morreu com vários hematomas pelo corpo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Depois de ouvir as testemunhas, o próprio Ministério Público pediu a absolvição do réu, por entender que não tinham provas contra ele, da prática do crime. Os jurados se reuniram para responder as perguntas, e por unanimidade entenderam que José Francinei Lima Silva não cometeu o crime e o absolveram.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Homem é preso pela segunda vez por violência doméstica após ameaçar companheira com martelo em Santarém

**Na primeira denúncia, a vítima retirou a queixa. O caso aconteceu na segunda (6).**

Por g1 Santarém e região — PA

07/06/2022 09h31 Atualizado há um dia



Segundo a PM, o homem ameaçou a companheira utilizando um martelo que foi apreendido — Foto: Reprodução / TV Globo

Um homem suspeito de fazer ameaças de morte à companheira foi preso por violência doméstica nesta segunda-feira (6) em [Santarém](#), oeste do Pará. O caso aconteceu no bairro Floresta.

Uma guarnição da Polícia Militar (PM) foi acionada para atender uma ocorrência sobre um homem que estava agredindo a mulher.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com a polícia, o agressor identificado como Fernando Hélio Pinto Campos, de 29 anos, utilizou um martelo para ferir a vítima em casa durante uma discussão.

O agressor trabalha como mecânico e não é a primeira vez que comete a violência contra a companheira. Quando foi agredida e denunciou a agressão pela primeira vez, acabou retirando a queixa contra o marido, segundo a polícia. Desta vez, o suspeito foi autuado em flagrante na Lei Maria da Penha e foi apresentado na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil, onde o caso foi registrado ao delegado Eduardo Simão, que comandou o plantão policial. O homem pagou uma fiança de 4 salários e vai responder pelo crime em liberdade.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)